



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### **PORTARIA Nº120/2022** **De 27 de abril de 2022**

O **SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo abaixo listado, resolve:

I – **CONCEDER** a Progressão Funcional, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013 nos artigos 14 a17, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022:

<b>Processo</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
5341/19	Luana Martins Rodrigues	Técnico Legislativo	Nível 5	Nível 6

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Plenário “Mário Scholz”, 27 de abril de 2022.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

